



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 48/GR, de 8 de janeiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho das servidoras abaixo relacionadas, Técnicas Administrativas em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em lotação provisória no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	5.º Interstício	Conceito
Tatiana Pereira Sodré	Assistente Social	28/6/2016 a 28/12/2017	Excelente
Wilma Moraes	Psicóloga	22/6/2016 a 22/12/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR